

PORTARIA N º 10/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - Designar a servidora Maria Luiza Ferreira da Silva matrícula 264420 como responsável pela Unidade Local de Execução de Araguinha pelo período de 10/01/2020 a 08/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2020.

ALISON SEGANFREDO CERICATTO

Presidente em substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA-MT

Portaria nº162/2019

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc1e5cba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)